



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP N° 455/2021, de 26 de agosto de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Autorizar a concessão de gratificação de 15,40% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **SILVIA RAYARA BARBOSA DA SILVA**, CPF: n° **122.400.814-65**, ocupante do cargo de **Assessora Técnica**, no quadro de provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 11 de agosto de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito